



PATOS
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto n.º 014/2016

Patos (PB), 29 de fevereiro de 2016.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB)**, da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB) e:

Considerando o falecimento na tarde desta segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016 do ilustre patoense, ex- deputado estadual Múcio Wanderley Sátyro;

Considerando o profundo e sincero pesar por parte do Poder Executivo Municipal;

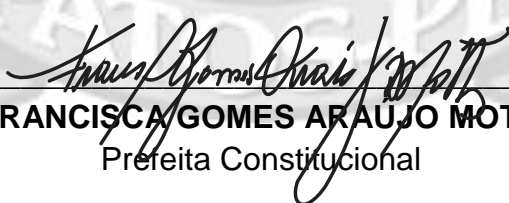
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL por três dias no âmbito do Município de Patos em virtude do falecimento do patoense Múcio Wanderley Sátyro, ocorrido na tarde desta segunda –feira, 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB)

Patos (PB), 29 de fevereiro de 2016.


FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA
Prefeita Constitucional